



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, referente à contratação de fornecimento de energia elétrica e serviços correlatos para as edificações do TSE.

2. Ao Senhor Diretor-Geral, solicitando autorização da despesa em favor da CEB Distribuição SA, no valor anual estimado de **R\$ 6.060.000,00 (seis milhões e sessenta mil reais)**, bem como para ratificação da dispensa de licitação.

Adriana Novais Teixeira
Secretária de Administração

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, referente à contratação de fornecimento de energia elétrica e serviços correlatos para as edificações do TSE, no valor anual estimado de **R\$ 6.060.000,00 (seis milhões e sessenta mil reais)**

2. À CEOFI/SAD, para emitir Nota de Empenho e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, no prazo de cinco dias, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/07/2016, às 19:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0191249&crc=2CFAFD46, informando, caso não preenchido, o código verificador **0191249** e o código CRC **2CFAFD46**.

2016.00.000009087-8

Documento nº 0191249 v4